

Decreto n° 1.110

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir do dia 1° de Janeiro de 1963, o senhor Pedro Eloshiaki Honda, para exercer o cargo de 2° Escriurario desta Municipalidade, criado pela Lei n° 601 de 15 de Dezembro de 1962

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de Janeiro de 1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 21 de Janeiro de 1963.

Publicado por afixação no lugar publico de costume na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1.111

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais